



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.598/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº 041/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025** para a Contratação de empresa especializada para futura, eventual prestação de serviços de assessoria técnica junto ao setor de licitação, na formalização e acompanhamento da execução dos processos licitatórios, tal como processamento das informações do SICAP/LCO.

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações e Decreto Municipal nº 054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **na PESSOA/JURÍDICA POLYANA MODESTO DE CARVALHO-ME (TOCANTINS LICITAÇÕES)**, escrita no CNPJ: 29.027.734/0001-46, Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 903, bairro ESTRELA DO NORTE I – Colinas do Tocantins-TO CEP: 77760-000, Representante legal POLYANA MODESTO DE CARVALHO, inscrito no CPF: 015.027.381-98, RG: 1462002 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL